

Comarca de Vila do Conde — um (auxiliar);  
 Comarca de Vila Nova de Gaia — um (auxiliar);  
 Comarca de Vila Nova de Famalicão — um (auxiliar);  
 Comarca do Porto — dois (auxiliares);

Comarcas de primeiro acesso:

Comarca de Almeirim — um (auxiliar);  
 Comarca da Mealhada — um (auxiliar);  
 Comarca de Odemira — um (auxiliar);  
 Comarca de São Roque do Pico — um (efectivo).

As vagas de procurador da República serão preenchidas por transferência ou através de promoção, sendo esta por via de antiguidade ou por via de concurso. Os candidatos à promoção por via de concurso devem ter no mínimo 10 anos de serviço como procurador-adjunto e indicar especificadamente os lugares para os quais concorrem.

As vagas de procurador-adjunto serão preenchidas por transferência e ainda, de acordo com o disposto no artigo 119.º do Estatuto do Ministério Público, mediante a nomeação dos novos procuradores-adjuntos.

Todos os magistrados actualmente colocados, em regime de destacamento, como auxiliares, incluindo os provenientes do XXI curso normal de formação de magistrados, devem concorrer para os lugares onde pretendem ser nomeados como efectivos, sendo certo que se não obtiverem a sua efectivação ou nada requererem poderão ser movimentados para lugares cujo preenchimento seja indispensável por conveniência de serviço.

Os procuradores-adjuntos estagiários provenientes do XXII curso normal de formação de magistrados podem requerer a sua nomeação para qualquer comarca onde pretendam ser colocados.

Os requerimentos devem dar entrada na Procuradoria-Geral da República até ao dia 20 de Junho de 2006 (inclusive) através de correio, fax (213975255) ou preferencialmente correio electrónico (movimento2006@pgr.pt), sendo certo que, para esta última hipótese, será disponibilizado no site da Procuradoria-Geral da República (www.pgr.pt) requerimento electrónico.

30 de Maio de 2006. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos José de Sousa Mendes*.

**UNIVERSIDADE DE COIMBRA**

**Faculdade de Ciências e Tecnologia**

**Aviso n.º 6404/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1.6 do despacho n.º 21 230/2003 (2.ª série) e no âmbito do despacho n.º 709/2004 (2.ª série), de 12 de Janeiro, do reitor da Universidade de Coimbra, determino o seguinte:

**Aviso de abertura do curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável para o ano lectivo de 2006-2007.**

1 — No ano lectivo de 2006-2007 funcionará o curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável.

2 — Plano de estudos — o curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável, adiante apenas designado por curso, organiza-se pelo sistema de unidades de crédito, de acordo com o anexo 1.

3 — Condições de matrícula e inscrição — só poderão matricular-se e inscrever-se no curso os alunos seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia, nos termos do artigo 6.º do despacho

de criação do curso. Os regimes de faltas, de avaliação de conhecimentos e de classificação para as disciplinas que integram o curso são as previstas na lei e nos regulamentos em vigor.

4 — Vagas:

a) O número de vagas é de 10 alunos.

5 — Cursos que constituem habilitações de acesso:

a) São admitidos como candidatos à matrícula e inscrição no curso os titulares do grau de licenciatura em Biologia, Bioquímica, Agronomia, Medicina, Farmácia, Veterinária, Engenharia do Ambiente, Geologia, Geografia ou outros com formação de nível de licenciatura que a comissão de estudos graduados considere adequados.

6 — As candidaturas terão lugar no Departamento de Zoologia, devendo ser dirigidas à comissão de estudos graduados do Departamento de Zoologia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, Largo do Marquês de Pombal, 3004-517 Coimbra, telefone: 239855760.

7 — Do processo de candidatura deverão constar os seguintes elementos:

- a) Requerimento de aceitação de candidatura dirigido à comissão estudos graduados do Departamento de Zoologia;
- b) Certidão de licenciatura com classificação final;
- c) Currículo académico e científico;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

8 — Critérios de selecção dos candidatos — os candidatos à matrícula e inscrição no curso são seleccionados pela comissão científica do Departamento de Zoologia tendo em consideração os seguintes critérios:

- a) Classificação de licenciatura;
- b) Currículo académico e científico.

9 — Prazos e calendário lectivo:

- a) O prazo de candidatura decorrerá de 15 de Junho a 30 de Agosto de 2006;
- b) O prazo para matrícula e inscrição decorrerá nos 10 dias úteis seguintes ao da homologação e afixação dos resultados de candidatura.

10 — Propinas:

Propina de matrícula — 5% do valor total da propina de inscrição;  
 Propina de inscrição — € 750.

12 de Maio de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva*.

ANEXO I

**Curso de pós-graduação em Biomonitorização da Qualidade Ambiental, Conservação e Desenvolvimento Sustentável**

**Estrutura do curso**

I — Área científica do curso: Ecologia.

II — Duração do curso — um semestre.

III — Para a conclusão do curso de pós-graduação é necessária a obtenção de aprovação em disciplinas que totalizem 9 unidades de crédito, as quais serão obtidas através da frequência de 3 dos 6 módulos oferecidos.

**Plano de estudos**

Áreas científicas	Módulos	Semestre	Carga horária		Unidades de crédito	ECTS
			Aulas teóricas	Aulas práticas ou teórico-práticas		
Ecologia .....	Comunidades Marinhas .....	2.º	1	2	3	6
	Comunidades de Águas Doces .....	2.º	1	2	3	6
	Comunidades Edáficas .....	2.º	1	2	3	6
	Populações sob Stress .....	2.º	1	2	3	6
	Indicadores de Qualidade Ambiental .....	2.º	1	2	3	6
	Conservação e Ética Ambiental .....	2.º	1	2	3	6